

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL										
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE										
AQUISIÇÃO DE MATERIAL/SERVIÇO										
Apresentamos os ORÇAMENTOS referentes ao(s) material (is) e/ou serviço (s) requerido (s) pela ASCOM através de solicitação processo SEI 0005469-10.2025.6.25.8000										
Dispensa de licitação, conforme artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021										
DEMONSTRATIVO Nº 51/2025 PTRES: 167686 ELEMENTO DE DESPESA: 33903017 PI: TIC MATCON CLASSE: 3610 PDM: 10521										
ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT	EMPRESAS					
					VALOR UNITÁRIO			VALOR TOTAL		
					A	B	C	A	B	C
1	486119	Led Printhead Lexmark C950 – Cabeça de impressão - impressora a laser Lexmark C950DE	UN	1	R\$ 5.470,00	R\$ 5.480,00	R\$ 5.505,00	R\$ 5.470,00	R\$ 5.480,00	R\$ 5.505,00
Total da Contratação →								R\$ 5.470,00	-	-
Empresa vencedora optante pelo "SIMPLES": sim (x) não()										
Participantes:		A: Camargo & Medeiros Comercio LTDA (Vencedor – 1º colocado da D.E)		B: M H Comércio e Serviços LTDA (2º colocado - relatório da D.E)		C: 61.925.686 Osmar Alessandro Gargantine de Queiroz (3º colocado - Relatório da D.E)				
Prazo de entrega/fornecimento: 40 (quarenta) dias contados da retirada ou do recebimento da Nota de Empenho.										
<u>Pesquisa de preços SEACO e Definição do Valor de Referência para a D.E.</u> Em atenção ao Termo de Remessa COLIC 1756999, foram adotados os seguintes procedimentos: (I) a pesquisa de preços 1757517 e 1758241, junto a aproximadamente 110 fornecedores do ramo, a qual não retornou nenhuma proposta por parte dos fornecedores consultados; e (II) a validação do orçamento 1742152, do fornecedor "Tecparts Importação e Distribuição de Peças LTDA", para adequação da proposta às condições de contratação. O novo orçamento consta no arquivo zip em anexo ao Demonstrativo. Ao final da pesquisa de preços, foi adotado como Valor de Referência para a D.E. o valor ofertado pela "Tecparts Importação", único preço válido alcançado, no valor total de R\$ 5.810,00.										
<u>Seleção do Fornecedor</u> Considerando o sucesso da Dispensa Eletrônica TRE/SE nº 54/2025, informa-se que a contratação será realizada junto ao 1º colocado, o fornecedor CAMARGO & MEDEIROS COMERCIO LTDA, CNPJ: 58.434.877/0001-70, tel: (47) 99188-3927 / (47) 99188-3927, e-mail: ecamargo.licitacao@gmail.com , uma vez que ofertou o menor preço válido, no valor total de R\$ 5.470,00 (cinco mil quatrocentos e setenta reais), além de preencher os requisitos legais para contratação (arquivo zip). → cotação realizada para produto novo (e não usado), conforme manifestação do fornecedor via chat da D.E. → produto com garantia de 12 meses (pg. 02 da proposta).										
Obs - eventual divergência entre a descrição do código SIASG (CATMAT e CATSERV) utilizado na divulgação do item no Sistema SiasgNet e a descrição complementar do bem/serviço pretendido pelo TRE/SE não prejudica o procedimento de seleção do fornecedor, haja vista a disponibilização de anexo contemplando todas as especificações e condições de contratação quando do cadastramento da Dispensa Eletrônica, bem como a vinculação do referido anexo à seleção do fornecedor. Ademais, havendo classificados, outros dois procedimentos são, em regra, adotados: 1. O interessado provisoriamente classificado em primeiro lugar é convocado para confirmar o atendimento das especificações do objeto constantes do anexo. 2. A unidade solicitante é provocada para confirmar o atendimento das especificações do material ofertado, caso necessário.										
Aracaju/SE, 09 de outubro de 2025										